



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

**DECRETO N° 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273**

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
546	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
4.4.90.51.00 660 999 000		OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
547	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-750,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
4.4.90.52.00 660 999 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
562	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
3.3.90.14.00 500 999 000		DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
566	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-787,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
3.3.90.39.00 500 999 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

**Anulação (-)**

**-237.800,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC/PI 145/O  
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de outubro de 2025

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC/PI 145/O  
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de outubro de 2025

**-40.000,00**

**Anulação (-)**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Id:09FED7D780B3A0DF**



**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**

AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

**DECRETO N° 94 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**40.000,00**

**Anulação**

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

227	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
3.3.90.30.00 500 200 000		MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

238	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
3.1.90.11.00 500 200 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

283	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
3.3.90.30.00 540 999 000		MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**

AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

**DECRETO N° 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$261.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**261.800,00**

**Anulação**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	5.000,00 F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 500 999 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00 F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 500 999 000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

71 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 500 999 000		MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
--------------------------------	--	--	-----------------------------

104 28.843.0002.2119.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.6.90.71.00 500 999 000		ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
--------------------------------	--	---	----------------------------

117 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 500 999 000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
--------------------------------	--	--	------------------------------

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)



## PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025



## PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

## DECRETO N° 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

## Anulação

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
403	10.301.0030.2033.0000	SÁUDE E ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA A FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	7.800,00 F.R.: 1 600 02 3.3.90.30.00 600 999 000 Não se aplica		4.4.90.52.00 569 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA							
566	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00 3.3.90.39.00 500 999 000		3.3.90.36.00 550 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01	
02 09 01	CONTROLDADORA INTERNA DO MUNICÍPIO							
581	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENC. DO CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00 3.1.90.11.00 500 999 000		290	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência da Função do Salário-Educação Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS									
139	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00 4.4.90.51.00 500 999 000		306	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01		
148	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.39.00 500 999 000		307	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01		
189	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E BI	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.30.00 500 999 000		02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	338	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-700,00 F.R. Grupo: 1 500 00



## PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

## DECRETO N° 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS									
195	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.36.00 500 999 000		02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	368	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PREMIACOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
197	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.39.00 500 999 000		02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	375	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
204	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.E.SCOLARES OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 4.4.90.51.00 500 200 000		376	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-6.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
211	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.36.00 500 200 000		378	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
222	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.1.90.13.00 500 200 000		382	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
229	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.36.00 500 200 000		387	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
245	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01 3.3.90.30.00 569 999 000		454	10.304.0032.2104.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
249	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01 3.3.90.39.00 569 999 000		455	10.304.0032.2104.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		



## PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

## DECRETO N° 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER							
368	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PREMIACOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica						
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
375	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						
376	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						
378	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						
382	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						
387	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						
454	10.304.0032.2104.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						
455	10.304.0032.2104.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS						

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
470	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC F.R. Grupo:	1 500 00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
999 000		Não se aplica				
494	08.122.0007.2157.0000	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO E SUAS	-5.000,00			
		GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	F.R. Grupo: 1 660 04			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
999 000		Não se aplica				
502	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00			
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 04			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
999 000		Não se aplica				
503	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00			
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 04			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
999 000		Não se aplica				
541	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-400,00			
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R. Grupo: 1 660 04			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
999 000		Não se aplica				
543	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300,00			
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R. Grupo: 1 660 04			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
999 000		Não se aplica				
545	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-400,00			
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R. Grupo: 1 660 04			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
999 000		Não se aplica				
02	09	01	CONTROLE INTERNA DO MUNICÍPIO			
582	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.500,00			
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO	F.R. Grupo: 1 500 00			
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
999 000		Não se aplica				

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação (-) -261.800,00

Artigo 3º.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC/PI 145/0  
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de outubro de 2025 726.743.503-34

Id:0047F18CF1ED9C37



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 1030.01/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM  
Dispensa com Dispura Nº 022/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2025



OBJETO CONTRATUAL  
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de elaboração de projeto técnico para construção de unidades habitacionais, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI.



VALOR CONTRATUAL  
R\$ 80.720,72 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAIS  
INICIAL: 30 de Outubro de 2025  
FINAL: 31 de Dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.994/0001-50  
Avenida Laurentino Pereira, 678, Centro, São Francisco do Piauí, Piauí.  
Fabiano Araújo de Moura, CPF nº 050.888.583-37



DADOS DO CONTRATADO  
NORTREPLAN LTDA - EPP, CNPJ nº 43.609.533/0001-88  
RUA AGripino Maranhão, 783, NOVOS, Teresina, Piauí  
NPNOTREPLAN@GMAIL.COM, (86) 3011-7494,  
LAYARA LORRANA RIBEIRO LEITE DE CASTRO, CPF nº 043.118.233-71

PREÂMBULO

Aos 30 (trinta) dias do Mês de Outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.994/0001-50, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de elaboração de projeto técnico para construção de unidades habitacionais, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI de acordo com as especificações e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000  
São Francisco do Piauí  
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 80.720,72 (oitenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	-	UND	1	R\$ 80.720,72	R\$ 80.720,72
Valor Total						R\$ 80.720,72

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasa a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/10/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico da Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de indoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000  
São Francisco do Piauí  
CNPJ: 06.553.994/0001-50

(Continua na próxima página)